

EQAVET- Conselho Consultivo

O Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET),



instituído pela Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009, foi concebido para melhorar a Educação e Formação Profissional (EFP) no espaço europeu, colocando à disposição das autoridades e dos operadores de EFP ferramentas comuns para a gestão da qualidade assentes numa forte articulação entre os diferentes *Stakeholders* (decisores políticos, organismos reguladores, operadores de EFP, alunos/formandos, profissionais de EFP e de orientação, encarregados de educação, empresários e outros parceiros sociais) e no desenvolvimento, monitorização, avaliação e melhoria contínua da eficiência da oferta.

Por via da publicação do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, é da competência da ANQEP, I.P. promover, acompanhar e apoiar a implementação dos sistemas de garantia da qualidade dos processos formativos e dos resultados obtidos pelos alunos das escolas profissionais, e certificá-los como sistemas EQAVET.

Neste contexto, pretende-se que a implementação de sistemas de garantia da qualidade alinhados **com o Quadro EQAVET permita o enraizamento de uma cultura de melhoria contínua que é estratégica para o Sistema Nacional de Qualificações** e que seja motor para o reforço da confiança nas modalidades de dupla certificação do Sistema, concorrendo para:

- a maior atratividade da EFP junto dos jovens e encarregados de educação;
- a credibilização do sistema de EFP;
- o envolvimento nos processos de garantia da qualidade da oferta de EFP por parte dos empregadores;
- a notoriedade da EFP junto da população em geral.

O Quadro EQAVET integra quatro componentes fundamentais:

- Um ciclo de garantia e melhoria da qualidade, constituído por quatro fases (planeamento, implementação, avaliação e revisão);
- Quatro critérios de qualidade, aplicados às fases do ciclo de garantia e melhoria da qualidade (um critério para cada fase do ciclo);
- Descritores indicativos que especificam os critérios de qualidade, permitindo a sua “operacionalização” e que estão definidos, quer ao nível do sistema de EFP no seu todo, quer ao nível do operador de EFP (cf. Anexo 1 da referida Recomendação);
- Dez indicadores de referência que suportam a monitorização, a avaliação e a introdução de melhorias face aos objetivos e metas traçados.

No âmbito da implementação do modelo nacional de garantia da qualidade na educação e formação profissional, em alinhamento com o referencial e Quadro EQAVET, o **Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal formalizou a constituição de um Conselho Consultivo, entre os seus Stakeholders Internos e Externos, com o intuito de, periodicamente, acompanhar e avaliar a evolução dos indicadores relativos ao Ensino Profissional no Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal**

CONSELHO CONSULTIVO	
Rui Fidalgo	Subdiretor- Coordenador EQAVET
Aldina Nobre	Coordenadora do Ensino Profissional
Helena Farias	Diretora de Turma Ensino Profissional
Diogo Figueiredo	Diretor de Curso Ensino Profissional
Alexandra Gaudêncio	SPO
Gonçalo Borges	ADEF Carregal do Sal
José Sousa Batista	Vice-Presidente da Câmara Municipal
Cátia Mendes	Presidente da FAPEECS
Nuno Pedro Rodrigues	Astuto Software